DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

ÍNDICE

DECRETO
DEC. Nº 6.740- ABERTURA DE SINDICÂNCIA - PROCESSO Nº 13.628-2026- REVOGA O DECRETO 6.716 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

DEC. Nº 6.740- ABERTURA DE SINDICÂNCIA - PROCESSO Nº 13.628-2026- REVOGA O DECRETO 6.716 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.740/2026.

"ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA AVERIGUAÇÃO E APURAÇÃO DOS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO DE Nº 13.628/2026".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Titulo VIII, Capitulo II, Seção II, Inciso VI do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Alagoinhas-BA.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instaurada Sindicância, de acordo com o Título V, Capitulo I, Art. 165, § 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 007/2003, para apurar conduta de servidor público municipal, conforme consta nos Autos do Processo nº 13.628/2026, da qual poderá resultar: arquivamento do processo, quando não verificada irregularidade; aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até quinze dias; ou instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o art. 167, incisos I a III, da Lei Complementar nº 007/2003.

Art. 2º- Ficam ainda designados os servidores Silvia Gonzaga Andrade Batista Silva, Matrícula nº 42.987 – PROGER, Edson da Conceição Silva – Matrícula nº 43.142 – SDRA**,** e Camila Santana Cruz – Matrícula nº 44.183 – Representante do SINPA, para compor a Comissão que conduzirá a referida sindicância.

Parágrafo Único- Esta comissão será presidida por Silvia Gonzaga Andrade Batista Silva, Matrícula nº 42.987 - PROGER,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se o Decreto nº 6.716 de 16 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 06 de novembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO